

o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000514/2,, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000514/3,, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail carlossouza@franca.sp.gov.br

Franca SP, 13 de abril de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Carlos Henrique Gomes de Souza
Fiscal de Tributos

INFRAESTRUTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FRANCA (COMHAB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2022

O Conselho Municipal de Habitação de Franca (COMHAB), CONVOCA todos os seus membros para sua 2ª Reunião Ordinária do Exercício de 2022, no dia 19 de abril do corrente ano, às 8h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Paço Municipal, localizado na Rua Frederico Moura nº 1517, Cidade Nova, para discutir a seguinte pauta.

- 1 – Leitura, para aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 – Discussões das sugestões apresentadas para elaboração do Regimento Interno;
- 3 – Outros assuntos de interesse do Conselho

Franca, 13 de abril de 2022

Jerônimo Sérgio Pinto
Secretário

Fabício Jean da Silva
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EXONERAÇÃO

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso X do artigo 13 de seu Estatuto, EXONERA, a pedido, o Sr. Pedro Henrique Nascimento do cargo de Professor, a partir do dia 08/04/2022.

Franca, 13 de abril de 2022.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.984.828/0006-08, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), Franca-SP, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 04/2022, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional(is) na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O presidente Mauro Balmant da Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano torna público que estará aberto de 14/04/2022 a 19/04/2022 o recebimento dos currículos.

O processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da